



DECRETO Nº 158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

**RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E
CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL
A SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº070/2014, retirando a condição de Sub judice do servidor **Marieli Thomazini Piske**, matrícula 114.466.1, ocupante de cargo AMNSI – Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 2018/0245588-0.

Art. 2º - Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório em 13 de maio 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 070/2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 17 de setembro de 2019.

	Cachoeirinha e Sabão - APRUCAS CNPJ: 35.964.105/0001-45	HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB059649, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5091, Patrimônio nº 91997
04	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Munguba - ASCOPRUM CNPJ: 13.248.415/0001-20	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB059486, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5092, Patrimônio nº 91996
05	Associação de Mulheres Rurais das Comunidades de Cachoeirinha e Sabão - ASMURCAS CNPJ: 01.872.199/0001-00	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPEB064910, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Placa OYJ-5084, Patrimônio nº 115512
06	Associação de Aquicultores de Cariacica - ACICA CNPJ: 23.507.085/0001-02	01 (um) Veículo Automotor Hyundai HR 2.5 TCI HD, Cabine Curta, cor branco, Chassi 95PZBN7KPLB083138, ano de fabricação 2019, modelo 2020

demais dispositivos do Decreto Nº 070/2014.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 375, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Loacyr Claudio Martins Fernandes - matrícula nº 81.276-1, ocupante do cargo de MAPB - Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Eliane Fonseca Castro - matrícula nº 19.234-4, ocupante do cargo de MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº070/2014, retirando a condição de Sub judice do servidor Marieli Thomazini Piske, matrícula 114.466.1, ocupante de cargo AMNSI - Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 2018/0245588-0.

Art. 2º - Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório em 13 de maio 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os

PORTARIA/GP/N.º 376, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES EM CARATER DE SUSBTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marlon Marques Bernardo - matrícula nº 112.716-2, para responder interinamente pelo cargo de Superintendente Municipal de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, em substituição a titular do cargo, a servidora Denise Machado Jacinto - matrícula nº 116.110-2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar o servidor Flavio Cardoso do Nascimento - matrícula nº 118.244-1, para responder interinamente pelo cargo de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807